

DECRETO N.º 14.691

EMENTA: Substitui representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos em Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 28, caput, da lei nº 14.947, de 30 de março de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos nas Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra, abaixo discriminadas, passam a ser os seguintes:

I - Comissão do COQUE

TITULAR: José Cardoso Pedrosa

SUPLENTE: Vania Benjamim de Arruda Miranda

II - Comissão do SÍTIO DO BERARDO

TITULAR: Lúcia Helena Rodrigues Pessoa

SUPLENTE: José Cardoso Pedrosa

III - Comissão de AREIAS

TITULAR: Vania Benjamim de Arruda Miranda

SUPLENTE: Laureleide Carlos de Mendonça

IV - Comissão de JOÃO DE BARROS

TITULAR: Euclides de Souza Ferraz Neto

SUPLENTE: Lucia Helena Rodrigues Pessoa

V - Comissão do PINA

TITULAR: Teresinha Medeiros de Souza

SUPLENTE: Iêda Alcoforado Salgues Vasconcelos

VI - Comissão do ENTRA-APULSO

TITULAR: Maria de Lourdes Costa e Silva

SUPLENTE: Teresinha Medeiros de Souza

VII - Comissão dos TORRÕES

TITULAR: Iêda Alcoforado Salgues Vasconcelos

SUPLENTE: Maria de Lourdes Costa e Silva

VIII - Comissão de BRASÍLIA TEIMOSA

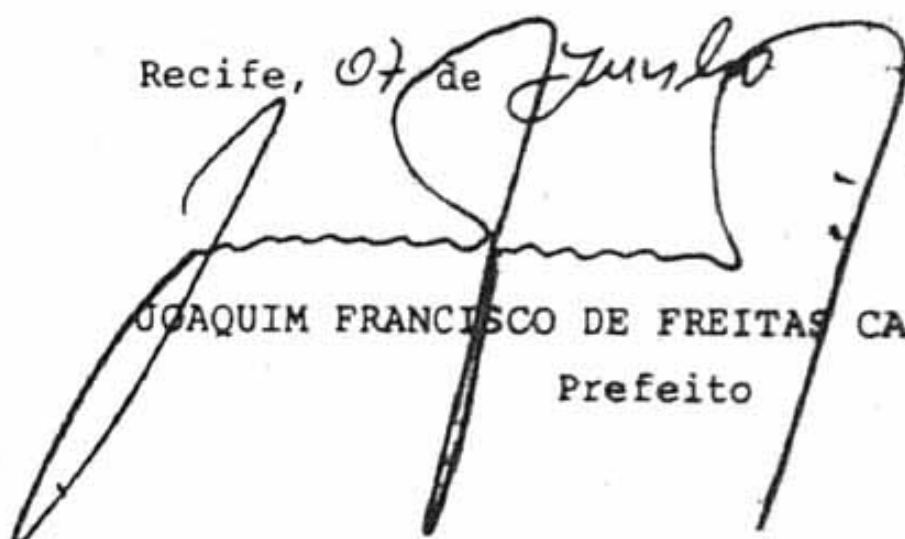
TITULAR: Laureleide Carlos de Mendonça

SUPLENTE: Euclides de Souza Ferraz Neto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 07 de Junho de 1989.


JOAQUIM FRANCISCO DE FREITAS CAVALCANTI
Prefeito